



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS - CFDD

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e cinco reuniu-se na Sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência do Dr. ARTHUR BADIN, os Conselheiros: o representante do Ministério do Meio Ambiente, Dr. ALLAN KARDEC MILHOMENS; o representante do Ministério da Cultura, Dr. PAULO SÉRGIO MACIEL NEGRÃO; os representantes do Ministério da Saúde - ANVISA, Dr. SÉRGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA e a Dr^a SUZANA MARIA VASCONCELOS LEAL membros titular e suplente respectivamente; as representantes do Ministério da Fazenda, Dr^a CLAUDIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS VIEGAS e a Dr^a ROMILDA RESENDE MOREIRA, membros titular e suplente respectivamente; o representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Dr. ROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER; o representante do Ministério Público Federal, Dr. JOÃO FRANCISCO SOBRINHO; o representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON, Dr. BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM; o representante do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”, Dr. ELÁDIO LUIZ DA SILVA LECEY; o representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, Dr. MARCOS DIEGUES RODRIGUES; e o Secretário-Executivo do CFDD, Dr. NELSON CAMPOS. **Item 1º- Posse dos Conselheiros:** 1.1- Dr. Sérgio Wolney de Oliveira Batista, na qualidade de membro titular, representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS; 1.2 - Dr^a Suzana Maria Vasconcelos Leal, na qualidade de Suplente, representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária –ANVISA/MS; **Item 2º- Recondição da Conselheira:** 2.1 Dr^a Romilda Resende Moreira, na qualidade de Suplente, representante do Ministério da Fazenda/MF. **Item 3º - Aprovação da Ata da 72ª Reunião Ordinária do CFDD.** A Ata foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **Item 4º- Apresentação do Quadro Demonstrativo dos valores recolhidos ao FDD, de acordo com os códigos de recolhimento até o dia 29 de maio de 2005.** O Secretário-Executivo leu os valores recolhidos na conta do FDD: Código 001 – Condenações Judicial – Meio Ambiente – R\$ 3.374,30 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos); Código 002 - Condenações Judiciais - Consumidor –não houve recolhimento; Código 003 – Condenações Judiciais – Bens e Direitos de Valor Artístico - Não houve recolhimento; Código 004 – Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo – R\$ 46.029,00 (quarenta e seis mil e vinte e nove reais); Código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) – não houve recolhimento; Código 006 – Multas – Código de Defesa de Consumidor –CDC – R\$ 450.219,44 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos); Código 007- Indenizações –Código de Defesa do Consumidor –CDC - Consumidor - não houve recolhimento; Código 008 -Condenações Judiciais – Mercado Imobiliário – não houve recolhimento; Código 009 – Condenações Judiciais –Infração a Ordem Econômica – R\$ 1.091.266,49 (hum milhão, nove e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos); Outras Receitas –Sorteios de Instituições Filantrópicas R\$ 29.142,36 (vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos); Outras Receitas – Doações – R\$ 13.814,63(treze mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos); Depósitos e Cauções (a classificar) R\$ 17.045,21 (dezessete mil, quarenta e cinco reais e vinte e

um centavos); Depósitos Judiciais: R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício - não houve devolução; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores - R\$ 190.564,47 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro mil e quarenta e sete centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente no CFDD R\$ 2.681,80 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). Obtendo como saldo final R\$ 1.838.816,10 (hum milhão, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e dez centavos). **Item 5º - Deliberação sobre projetos:**

5.1) Interessado: Fundação Florestal/SP. Projeto: Conservação e Conectividade de Remanescentes do Cerrado e Floresta Estacional no Interior Paulista. Conselheiro-Relator: Dr. Allan Kardec Milhomens, representante do Ministério do Meio Ambiente. Decisão do CFDD: Indeferido.

5.2) Interessado: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/MS. Projeto: Educação para o Consumo Responsável de Medicamentos. Conselheira-Relatora: Dr^a. Cláudia Assunção dos Santos Viegas, representante do Ministério da Fazenda. Decisão do CFDD: Pedido de Vistas pelo Dr. Bruno Miragem, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor-BRASILCON.

5.3) Interessado: Prefeitura Municipal de Apucarana/PR. Projeto: Parque Natural das Araucárias. Conselheira-Relatora: Dr^a. Cláudia Assunção dos Santos Viegas, representante do Ministério da Fazenda. Decisão do CFDD: Aprovado.

5.4) Interessado: Núcleo Catanduva/Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV-AIDS/SP. Projeto: Dedo Verde. Conselheira-Relatora: Dr^a. Cláudia Assunção dos Santos Viegas, representante do Ministério da Fazenda. Decisão do CFDD: Aprovado.

5.5) Interessado: Instituto de Educação do Brasil IEB/DF. Projeto: Curso "Biodiversidade", Proteção Jurídica e Políticas Voltadas para a Sua Conversação. Conselheiro-Relator: Dr. Allan Kardec Milhomens, representante do Ministério do Meio Ambiente. Decisão do CFDD: Indeferido.

5.6) Interessado: Amazolink Organização Acre/AC. Projeto: Aldeias Vigilantes: Uma Nova Abordagem no Combate a Biopirataria e Proteção aos Conhecimentos Tradicionais do Estado do Acre. Conselheiro-Relator: Dr. Allan Kardec Milhomens, representante do Ministério do Meio Ambiente. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta.

5.7) Interessado: Fundação Nacional do Meio Ambiente - FUNAMA/SP. Projeto: O Retorno do Cervo do Pantanal. Conselheiro-Relator: Dr. Allan Kardec Milhomens, representante do Ministério do Meio Ambiente. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta.

5.8) Interessado: Associação dos Amigos do Museu de Arte Sacra - SAMAS/SP. Projeto: Restauração das Salas da Biblioteca. Conselheiro-Relator: Dr. Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica -CADE. Decisão do CFDD: Aprovado.

5.9) Interessado: Prefeitura Municipal de Cachoeira da Prata/MG Projeto: Ariranha, qual é o seu nome? Conselheiro-Relator: Dr. Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica -CADE, Decisão do CFDD: Aprovado.

5.10) Interessado: Secretaria de Recursos Hídricos - Ministério do Meio Ambiente. Projeto: Mobilização Social para Inclusão da Perspectiva dos Direitos Difusos no Plano Nacional de Recursos Hídricos. Conselheiro Relator: Dr. Eladio Luiz da Silva Lecey representante do Instituto "O Direito o um Planeta Verde. Decisão do CFDD: Aprovado.

5.11) Interessado: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Projeto: Educação Ambiental com Base para a Conscientização da Importância do Manejo Adequado dos Recursos Naturais. Conselheiro Relator: Dr. Leonardo Roscoe Bessa, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direitos do Consumidor - BRASILCON. Decisão do CFDD: Em Diligência.

5.12) Interessado: Venerável Irmandade da Ordem Terceira do Carmo de Sabará/MG Projeto: Restauração da Pintura da Capela Mor da Igreja. Conselheiro-Relator: Paulo Sérgio Negrão. Decisão do CFDD: Aprovado.

5.13) Interessado: Sociedade Educacional da Região Amazônica - SERA/RO. Projeto: Campanha de Sensibilização à Conservação do Meio Ambiente às Famílias Ribeirinhas. Conselheiro-Relator: Dr. Sérgio Wolney Guedes Batista. Decisão do CFDD: Aprovado.

5.14) Interessado: Prefeitura Municipal de Olinda/PE. Projeto: Ensinando o Direito do Consumidor nas Escolas Através da Cultura Popular. Conselheira-Relatora: Dr^a Maria Caetana Cintra Santos, representado do Ministério Público Federal/MPF. Decisão do

CFDD: Indeferido. **5.15)** Interessado: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis -IBAMA/DF. Projeto: Recuperação de Animais Selvagens Acidentados. Conselheira-Relatora: Dr^a Maria Caetana Cintra Santos, representante do Ministério Público Federal. Decisão do CFDD. Aprovado. **Item 5º - Assuntos Gerais:** Ficou decidido que a próxima reunião do CFDD, prevista para o dia 28 de julho de 2005, será o dia inteiro, levando em consideração a previsão de 25 (vinte e cinco) projetos que estarão em pauta da citada reunião a fim de que sejam deliberadas pelo colegiado do CFDD. **Item 6º- A data da próxima reunião.** Ficou decidido que a próxima reunião do CFDD será no dia 28 de julho de 2005. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, pelo Secretário-Executivo do CFDD.

NELSON CAMPOS
Secretário-Executivo do CFDD